



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 156, de 17/03/2015, publicada no DOU de 18/03/2015, resolve:

ALTERAR, a portaria nº 113, de 26 de outubro de 2015, que constitui comissão responsável pelo levantamento das contrapartidas apresentadas e não cumpridas pela Prefeitura Municipal de Salgueiro no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica (Edital de Chamada pública MEC/SETEC nº 001/2007), **EXCLUINDO** a servidora **Débora Garcia de Figueredo**, Matrícula SIAPE 1882426, e **INCLUINDO** a servidora **Camila Macedo Medeiros**, Matrícula SIAPE 1898093.

Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Esta portaria passa a valer a partir desta data.

Publicada em

09/11/2015

Eriverton da Silva Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 156, de 18/03/2015